



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3874/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

Apostila de Diárias

APOSTILA de 19 de dezembro de 2023. Folha suplementar II à Portaria nº 3.261, de 16 de junho de 2023, que atribuiu diárias aos servidores para participarem do curso "26º Encontro Anual de Gestores", em Canela, no período de 28 a 30-06-2023. Fica, por esta Apostila, alterado valor total pago à servidora Ana Cristina Duval Cruzeiro (79138) de R\$ 1.279,47 para R\$ 1.456,93, pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista a concessão de (0,5) meio Adicional de Deslocamento. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

APOSTILA de 19 de dezembro de 2023. Folha suplementar I à Portaria nº 6.332, de 09 de novembro de 2023, que atribuiu diárias à servidora (79138) Ana Cristina Duval Cruzeiro, no valor total de R\$ 251,68 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), para participar do evento "Aula Aberta De Encerramento E Formatura De Supervisores Cejusc E Oficina: Interculturalidade E Outros Elementos Na Mediação", em Porto Alegre, no dia 27/10/2023. Fica, por esta Apostila, alterado de R\$ 251,68 para R\$ 350,00, o valor total pago à servidora (79138) Ana Cristina Duval Cruzeiro, pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista a concessão de meio adicional de deslocamento. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 9040/2023

Interessado(a): Adriano Viegas Domineli [118788]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) Adriano Viegas Domineli, da declaração de união estável constante no PROAD nº 9040/2023. Em 18 de dezembro de 2023. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROAD nº 9055/2023

Interessado(a): FRANCISCO JOSE DORNELES DE MORAIS NUNES [82643] e outros

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO JOSE DORNELES DE MORAIS NUNES e da servidora RAQUEL CRISTINE DA COSTA RODRIGUES constante no PROAD nº 9055/2023. Em 18 de dezembro de 2023. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa o Juiz do Trabalho Daniel Souza de Nonohay para atuar no JAE - Juízo Auxiliar da Execução, nos impedimentos, suspeições, afastamentos e ausências do Juiz Auxiliar da Execução.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 31, de 04 de dezembro de 2023, que designou a Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves para atuar como Juíza Auxiliar da Execução, no período de 04 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2025, e a necessidade de a Magistrada ser substituída nos casos de impedimento, suspeição, afastamentos e ausências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Juiz do Trabalho Daniel Souza de Nonohay para atuar no JAE - Juízo Auxiliar da Execução, no período de 19 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2025, nos casos de impedimento, suspeição, afastamentos e ausências da Juíza Auxiliar da Execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa o Juiz do Trabalho Daniel Souza de Nonohay para atuar no JAE - Juízo Auxiliar da Execução, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, em virtude das férias da Juíza Auxiliar da Execução, Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a concessão de férias à Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO a indicação do Juiz do Trabalho Daniel Souza de Nonohay para atuar como Juiz Auxiliar da Execução entre os dias 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, durante as férias da Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Juiz do Trabalho Daniel Souza de Nonohay para atuar como Juiz Auxiliar da Execução no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, em virtude das férias da Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.300, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga as Portarias relativas ao extinto Núcleo de Apoio à Execução (NAE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a extinção do Núcleo de Apoio à Execução (NAE) e a revogação das Resoluções Administrativas TRT4 nº 07/2020, nº 25/2020 e nº 07/2022 pela Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que institui a Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP.TRT4 nº 6.820/2023, que designa os membros da Central de Execução no âmbito deste Regional; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 2528/2020, 8563/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias GP.TRT4 nº 4.084/2020, nº 2.097/2023 e 3.877/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11432/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020:

I - Comissão Gestora:

- Wilson Carvalho Dias, Desembargador integrante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial;
- João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Desembargador integrante da Seção Especializada em Execução – SEEX.

II - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC:

- Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;

- b) Arthur Frasca Grillo, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;
 c) Geraldo Cruz Teixeira, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;
 d) Nataniel Soares Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
 e) Igor Bochi, Assessor Administrativo da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução CSJT nº 174/2016, que estabelece que cada Tribunal Regional do Trabalho deve criar um Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-TRT4, composto por magistrados e servidores ativos; CONSIDERANDO que, no âmbito deste Regional, o NUPEMEC-TRT4 está disciplinado pela Resolução Administrativa nº 05/2022, cujo parágrafo 2º do artigo 2º dispõe que os membros elencados nos incisos II, IX e X do caput serão escolhidos pela Presidência do Tribunal e designados por meio de Portaria, para mandatos de 02 (dois) anos, coincidentes com o mandato da Administração do Tribunal, permitida uma recondução; CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 284/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros elencados nos incisos II, IX e X do caput do artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022 para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4, respectivamente:

I – Desembargador do Trabalho, João Paulo Lucena;

II – Servidora Adriana Rizzolli, vinculada ao CEJUSC-JT/TRT4 de 1º Grau;

III – Servidor Marcos Paulo Massirer Bitencourt, vinculado ao CEJUSC-JT/2º Grau.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.112/2022 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 1: [Portarias de Diárias](#)

PORTARIA Nº 7.284, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 8268/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada FLAVIA EICHENBERG DOS SANTOS, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 13-11-2023 (data em que a doença foi identificada no laudo). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 7.195, de 18 de Dezembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 9060/2023, DECLARA que a servidora DIANA WERTHEIMER PACHECO [107476], passou a se chamar DIANA BATTISTEL KAMM WERTHEIMER. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Apostila	1		
Apostila - Portaria Presidência	1	Portaria Corregedoria	2
Ato	1	Portaria Presidência	2
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1	Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Portaria	1		